

## **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 106/2021**

**EMENTA:** Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021 no valor de R\$ 884.094,04 (oitocentos e oitenta e quatro mil, noventa e quatro reais e quatro centavos) e dá outras providências.

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 14/06/2021

**RELATOR:** Marcos Marini

### **I – RELATÓRIO E ANÁLISE**

O Projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal busca autorização para a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021 no valor de R\$ 884.094,04 (oitocentos e oitenta e quatro mil, noventa e quatro reais e quatro centavos) e dá outras providências, conforme Mensagem Nº 78/2021, enviada pelo Executivo Municipal.

Ressaltamos que o PL, objetiva abertura de crédito especial junto a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, referente ao Convênio nº 018/2021, celebrado entre o Município de Pato Branco e a Fundação Araucária, que tem por objeto Programa de Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Robótica, visando motivar e proporcionar a ampliação do número de pessoas com conhecimento em tecnologias como robótica e programação, através da disseminação e capacitação nestas áreas, despertando para a inovação, por meio da implantação dos laboratórios de tecnologia, robótica e promoção de olimpíadas na área. Nesse sentido será criada novas fontes de recurso utilizando o excesso de arrecadação, conforme segue:

- Material de Consumo R\$ 13.463,30;



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

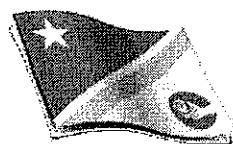


(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormarini@patobranco.pr.leg.br





## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

- Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica R\$ 402.794,00;
- Equipamentos e Material Permanente R\$ 467.836,74.

Em sua mensagem, o Executivo no histórico do evento, descreve que, o projeto de Implantação dos Laboratórios de Tecnologia e Robótica propõe ações conjuntas que contemplam as modalidades de pesquisa científica , tecnológica e inovação pedagógica para um período mínimo de 24 meses, elegendo como tema problematizador a tecnologia e a robótica no contexto educacional. Orientado à instalação de laboratórios fixos e itinerante, busca-se a criação de um polo multiplicador junto às escolas, professores e alunos da região Sudoeste do Paraná, uma vez que o uso da tecnologia e robótica possibilita a constituição de uma nova teoria educacional construtivista de ensino/aprendizagem, posto que, além da teoria, os alunos terão também a oportunidade de uma aplicação integrada da realidade por meio da criação de objetos animados, automatizados e comandados pelas suas próprias estratégias cognitivas. A robótica educacional é uma atividade desafiadora e lúdica, que utiliza o esforço do educando na criação de soluções, sejam essas compostas por hardware e/ou software, visando a resolução de um problema. O público alvo é população do município de Pato Branco e região sudoeste do Paraná, alunos e professores de escolas de ensino fundamental e médio do município de Pato Branco, além dos alunos dos municípios visitados pelo Laboratório Itinerante de Robótica, ao todo, a previsão de atendimento do projeto é 5.000 alunos e formação 10 monitores e multiplicadores para disseminação e continuidade do projeto.

O Executivo, também destaca que, os principais resultados gerais e impactos esperados com a implantação dos Laboratórios de Tecnologia e Robótica são:

- 1 olimpíada de Robótica realizada;
- 5.000 alunos atendidos pelo projeto;
- 25 escolas visitadas pelo projeto;
- 10 monitores e multiplicadores qualificados pelo projeto;
- Pelo menos 1 projeto pedagógico alterado com a inclusão dos tópicos de tecnologia e robótica;
- Aprimoramento do raciocínio lógico, analítico e dedutivo de alunos de ensino fundamental e médio;
- Promoção do entendimento de tecnologia e do seu uso;
- Integração dos alunos às tecnologias;
- Desenvolvimento da capacidade de trabalho em equipe de forma colaborativa;



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormarini@patobranco.pr.leg.br





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

- Criação e aprovação de políticas públicas que favorecem o processo de ensino teórico e aprendizado prático;
- Possibilidade de implantação de novos laboratórios em outros municípios da região.
- Amplitude de acesso a conhecimentos de tecnologia e robótica;
- Possibilidade de parcerias público-privadas para continuidade do projeto;

Quanto a descrição dos Materiais de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Equipamento Material Permanente, que serão adquiridos com os recursos, foram devidamente relacionados pelo Executivo no Plano de Trabalho, anexo ao Convênio Nº 018/2021

O Parecer Contábil desta casa, friza que, quanto à compatibilidade das peças orçamentárias, o artigo 3º do projeto autoriza o Executivo a adequar as alterações promovidas pelos artigos 1º e 2º, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021, estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria.

Foi analisada a matéria na sua íntegra, inclusive os documentos referentes anexados, e exarado o Parecer.




Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

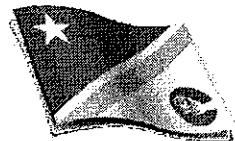


(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormarini@patobranco.pr.leg.br





## II - VOTO DO RELATOR

Após análise, de toda a documentação, e ainda, com base no parecer da Assessoria Contábil da Câmara Municipal, o qual indica que o Projeto encontra-se APTO para seguir seu trâmite normal, opto por exarar **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto Nº 106/2021 do Executivo Municipal à sua aprovação por esta Casa de Leis.

Pato Branco, 05 de julho de 2021.



**Marcos Marini**

**Vereador - Podemos**

**Relator**



Rua Arariboida, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

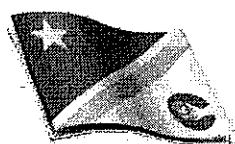


(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormarini@patobranco.pr.leg.br





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## III - CONCLUSÃO -

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, exaram **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 106 /2021.

Pato Branco, 05 de julho de 2021.

  
Lindomar Rodrigo Brandão  
Vereador – DEM

Presidente da Comissão

  
Rafael Celestrin  
Vereador – PSD  
Membro



Rua Arariboida, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528

 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormarini@patobranco.pr.leg.br

